



CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES

Parlamento: JOMAR CLÁUDIO CORRÊA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AFONSO CLÁUDIO - ES


INDICAÇÃO Nº 206 /2021.

A Câmara Municipal de Afonso Cláudio, Estado do Espírito Santo, por meio do Vereador **ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA**, infra-assinado, nos termos do §4º, do Art. 1º e Art. 192, do Regimento Interno (Resolução nº 001/2002), após dar ciência da presente proposição em Sessão Plenária através da Mesa Diretora, vem **INDICAR** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, **LUCIANO RONCETTE PIMENTA**, para que juntamente com o setor competente desta municipalidade, estude a viabilidade de proceder **A APLICAÇÃO DE REVSOL NO PÁTIO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO BOA FÉ.**

Tal indicação se faz necessária, para atender as diversas reivindicações feita pelos moradores, por ser uma área com grande fluxo de pessoas, essa melhoria atenderia a todos os moradores do bairro que à utilizam nos diversos eventos e festas que acontecem durante o ano, como a tradicional Festa Junina, além de casamentos e aniversários.

Assim sendo, diante dos motivos apresentados e da real necessidade, esperamos que o Senhor Prefeito Municipal, estude a viabilidade de acatar e atender a presente propositura.

Plenário Monsenhor Paulo de Tarso Rautenstrauch.
Afonso Cláudio/ES, 04 de novembro de 2021.


ADEILDE DAVEL DE OLIVEIRA
Vereador



Autenticar documento em <http://www3.cmac.es.gov.br/spl/autenticidade>